EXCLENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação n°____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente. apresentar a seguinte **INDICACÃO**, para que, após aprovação em Plenario, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (AO LADO DA EMEF CÓRREGO DO MILANEZ) NO KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Km 28, no distrito de Nestor Gomes, vem crescendo de forma significativa, aumentando a demanda por vagas na educação infantil. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades em garantir o acesso de seus filhos a creches e pré-escolas próximas, o que gera deslocamentos longos e transtornos no dia a dia.

A construção de um **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM** ao lado da **EMEF Córrego do Milanez** representa uma solução estratégica, pois aproveitará uma área pública já existente, facilitando a integração entre a educação infantil e o ensino fundamental, além de otimizar recursos públicos.

Esse investimento trará inúmeros benefícios à comunidade, garantindo um espaço adequado, seguro e moderno para acolher as crianças em seus primeiros anos de aprendizagem, etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Além disso, a medida fortalecerá o vínculo das famílias com a escola e contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade da educação oferecida no município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 12 de Setembro de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370039003300320003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.